CÂMARA MUNICIPAL

CGC/MF 57.264.533/0001-06

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 13 DE MARÇO DE 2000.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ESPIRITOSSANTENSE À SRª MARIA APARECIDA CONTIN)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte lei:

Artigo1° - Fica concedido título de cidadã espiritossantense à Sr.ª Maria Aparecida Contin.

Artigo 2° - Em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara será feita a entrega de título à homenageada.

Artigo 3° - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4° - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação pelo Presidente da Câmara e de sua publicação no recinto desta edilidade.

Câmara Municipal de Espirito Santo do Turvo, 13 de março de 2000.

Publicada nesta data
13/03/2000

Registrada nesta data
13/03/2000
Livro nº 01, folha nº 06